



**PLN 18/2019
00106**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Programa: 12.364.2080.20RK.0026 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 2.031.502,00 (dois milhões, trinta e um mil , quinhentos e dois reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

U.O: 52131 – Comando da Marinha

Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 2.031.502,00 (dois milhões , trinta e um mil , quinhentos e dois reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado de Pernambuco.

A redução de verbas das mesmas pelo ministério da Educação está na contramão de políticas de expansão da rede federal de ensino superior.

TÚLIO GADÉLHA – PDT – PE

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19256.41032-10